



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS N.º 02/2023 – Sasmine 2.0 - Desenvolvimento de um aplicativo móvel para veículos de operações de mineração.**

O projeto acadêmico “Sasmine 2.0 - Desenvolvimento de um aplicativo móvel para veículos de operações de mineração”, sob responsabilidade de seu Coordenador, ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de Pesquisa. O bolsista selecionado, quando convocado, atuará para atender ao objetivo de desenvolver solução móvel inteligente denominada Sasmine 2.0, a partir da qual será possível realizar a gestão de veículos e disponibilizar recursos como configuração inteligente para o veículo, sistema anticolisão e controle de jornada.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de pesquisador externo (especialista convidado) e discente para ocuparem vagas remuneradas no projeto acadêmico Sasmine 2.0 - Desenvolvimento de um aplicativo móvel para veículos de operações de mineração; Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

1.2 A bolsa será remunerada de acordo com o item 3.

**2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1 As vagas destinam-se a estudantes e especialistas convidados na área de Computação e afins que residam no Estado do Rio Grande do Norte e sejam discentes da UFRN.

2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em uma instituição de ensino superior que esteja localizada no RN;

2.3 Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos (especialistas convidados) não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente.

**3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:**

<b>BOLSISTA - ALUNO DE GRADUAÇÃO</b>	Scrum Master
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 2.500,00
<b>CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	30h semanais
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Aluno de graduação da UFRN na área de Computação e afins.
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins;</li><li>● Histórico acadêmico da graduação em curso;</li><li>● Currículo Lattes;</li><li>● Curriculum Vitae.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: graduação em andamento na área de Computação e afins;</li><li>- Competências e habilidades: experiência na condução de projetos na área de telemetria;</li><li>- Capacidade de condução da equipe de testadores auxiliando nos testes funcionais, automatizados e unitários.</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	O bolsista selecionado deverá auxiliar na condução da equipe, mais especificamente na equipe voltada aos testes do aplicativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:**

<b>ESPECIALISTA CONVIDADO</b>	Testador Júnior
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	01
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	R\$ 2.000,00
<b>CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	30h semanais
<b>TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:</b>	Especialização em computação ou áreas afins com pelo menos 6 meses de atuação em projetos na área de testes de software com foco em telemetria
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Diploma de Especialização Lato Sensu</li><li>● Currículo Lattes;</li><li>● Curriculum Vitae.</li></ul>
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação: especialização na área de computação ou áreas afins;</li><li>- Competências e habilidades: experiência com ferramentas de testes e automação de testes voltados ao contexto mobile;</li><li>- Conhecimentos de flutter que permitam o desenvolvimento de testes automatizados e de pipelines para testes unitários;</li><li>- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li></ul>
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	O bolsista selecionado deverá atuar nos testes do aplicativo.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **27/04/2023 até 23h59 de 04/05/2022** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br** seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br**, evidenciando a vaga na qual deseja se inscrever e contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

a) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição.

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>.

4.6 As inscrições são gratuitas.

## **5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A seleção será constituída de uma etapa:

5.1.1 ENTREVISTA TÉCNICA – **Entre os dias 05/05/2023 a 09/05/2023**

Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto.

5.2 O resultado final será divulgado até o dia **10/05/2023**.

5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta pelo prof. Itamir de Moraes Barroca Filho e Ramon Santos Malaquias, sendo presidida pelo primeiro membro.

5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.5.1 – Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.5.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;

5.5.3 – Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

## **8. DA VIGÊNCIA**

8.1 Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A vaga considerada neste edital contempla a necessidade do referido projeto, assim como eventuais necessidades que possam surgir de projetos sob a mesma coordenação, cabendo ao coordenador administrar tal demanda e alocar o candidato aprovado nos respectivos projetos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

9.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

9.3 Para informações adicionais, contatar [processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br](mailto:processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br).

**Natal, 27 de abril de 2023.**

---

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO  
COORDENADOR(A) DO PROJETO